

PORTARIA EJUD16 Nº 119/2022

São Luís, 12 de setembro de 2022

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o Protocolo SUAP 3264/2022,

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 58, de 3 de junho de 2022, para que passe a vigor com a seguinte redação:

*“Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Florianópolis/São Luís, e o pagamento de 2½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à Excelentíssima Senhora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 938, a fim de participar da 69ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 20 e 21 de junho, em Florianópolis/SC.*

*Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **19 a 21/06/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.”*

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Desembargador James Magno Araújo Farias
Vice-Diretor da Escola Judicial